



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1958, de 23 de Fevereiro de 2018.

"Cancela o Pagamento do Difícil Acesso a Professora Municipal que identifica, a partir de 1° de Fevereiro de 2018".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica cancelado a partir do dia 1° de Fevereiro de 2018, o pagamento do Difícil Acesso a Professora Rosani Flores Hofstater, concedida pela Portaria n°. 1100/11, de 01 de Setembro de 2011.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 23 de Janeiro de 2018.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração